



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 984 - Setembro/2023
Portaria - Nº 115/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 11 de Setembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 115 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Setembro de 2023

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.028715/2023-70** e o estabelecido na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Senhora Ducarmo, nº 72, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 32371-070, Contagem/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08, nos termos do Art. 87, I, da lei 8.666/93 e Cláusula 6.2, tabela 1, grau 1, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 41/2018, relativo ao Contrato nº 14/2019, a penalidade de **Advertência**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:23)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6f2d6d2f39**